



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLATINA

1ª CONVOCAÇÃO
PROFESSORES HABILITADOS

Em cumprimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 39/2023**, que regulamenta o processo para seleção e contratação de professores habilitados para atuarem na educação básica, nos ensinos fundamental e médio e suas modalidades, em regime de Designação Temporária, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, com exercício na rede escolar pública estadual, a Superintendência Regional de Educação de **Colatina** torna pública a convocação para a **2ª ETAPA – Chamada para comprovação das informações declaradas no ato da inscrição e dos documentos pessoais**, conforme itens 7 e 9 do Edital 39/2023.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS

1.1 - Fica estabelecido que os candidatos convocados (conforme anexo II) deverão: enviar os documentos do **item 2** desta convocação, de forma digitalizada, em PDF único, via E-DOCS (<https://e-docs.es.gov.br/>), para o GRUPO: **SRECOL/PROCESSO SELETIVO EDITAL 39/2023 – Professores Habilitados**, no período: **15 DE DEZEMBRO DE 2023 ÀS 23h59 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**, observando o horário de Brasília.

1.2 - Para acessar a plataforma E-DOCS pela primeira vez será necessário verificar a conta. O candidato deverá clicar na opção "VERIFICAR CONTA NO ACESSO CIDADÃO" e encaminhar a documentação de identificação, seguindo o passo-a-passo disponibilizado pelo sistema E-DOCS. **O sistema irá realizar a verificação dos seus dados e esse procedimento pode levar até 48 horas úteis.**

1.3 - De acordo com a previsão do subitem 9.3.2 do Edital 39/2023, ressaltamos que no contato referente à 2ª etapa, a SRE informará ao candidato a forma, o período e o horário para realizar a comprovação do pré-requisito e dos títulos, que poderá ser presencialmente, **por E-DOCS** ou por e-mail, **com o prazo mínimo de 24 horas.**

1.4 - A não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, implicará na **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO** do Processo Seletivo.

1.5 - Na hipótese da não comprovação dos títulos declarados no ato da inscrição (qualificação profissional, experiência profissional ou experiência de estágio), e/ou do não atendimento das exigências previstas nos subitens 7.2 ao 7.5.10.4 do Edital 39/2023, o **candidato será RECLASSIFICADO** para o último lugar da lista de classificação e terá pontuação zero em todo o critério de avaliação.

1.6 - O candidato que enviar a documentação para outro grupo/setor que não seja o contido nessa convocação será **RECLASSIFICADO** do processo seletivo.

2 - DO ENVIO DOS DOCUMENTOS VIA E-DOCS PARA A COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E ANÁLISE DOCUMENTAL

2.1 - Para enviar a documentação exigida no subitem 2.3 desta convocação, **via sistema E-Docs**, o candidato deverá acessar o tutorial para envio de documentos encaminhado no e-mail de convocação e disponível na página do [processo seletivo>Edital 39/2023](#).

2.2 - Nos campos **QUAL O NOME DO DOCUMENTO E TÍTULO** do E-DOCS, o candidato deverá escrever o seguinte padrão: "**CARGO – NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO – LISTA – NOME COMPLETO DO CANDIDATO – MUNICÍPIO – DISCIPLINA**", exemplo:

MAPB1 – 015 – AMPLA CONCORRÊNCIA – MONTEIRO LOBATO – COLATINA – LÍNGUA PORTUGUESA MAPB1 – 020 – NEGROS – MILTON SANTOS – ALTO RIO NOVO – GEOGRAFIA
--

2.2.1 - O candidato que enviar a documentação e informar o Cargo/Número de Classificação/Lista/Nome Completo/Município/disciplina diferente do exigido nesta convocação será **RECLASSIFICADO** do processo seletivo.

2.3 - O candidato convocado deverá preencher o **Formulário de relação de documentos**, conforme ANEXO I do presente documento, e o enviar, **OBRIGATORIAMENTE**, junto à documentação relacionada no subitem 2.3.1 desta convocação.

2.3.1 - Para efeito de comprovação das informações declaradas no ato da inscrição e dos dados pessoais (2ª etapa), o candidato deverá anexar em um **PDF ÚNICO via E-DOCS**, os documentos eletrônicos e/ou digitalizados na mesma ordem apresentada no subitem 9.7 do Edital 39/2023:

I - Ficha de inscrição detalhada, gerada pelo sistema SELEÇÃO DT (www.selecao.es.gov.br), no Painel do Candidato > Comprovante de Inscrição);

II - Comprovante de situação cadastral do CPF (emitido em até 30 dias antes da convocação para formalização do contrato), a ser retirado no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>,

comprovando a regularidade cadastral do CPF;

III - Comprovação do PIS/PASEP (TODOS os candidatos deverão acessar o site: <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/index.xhtml>, clicar na opção de cidadão → clicar na aba de inscrição > escolher a opção de filiado > imprimir a página que informa o número de identificação – NIT). O candidato que não conseguir verificar pelo site o número de identificação do NIT/PIS/PASEP deverá apresentar o Extrato do PIS/PASEP emitido pelas agências bancárias em até 90 dias antes da chamada (PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil);

IV - Qualificação Cadastral do PIS/PASEP (acessar o endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>,

inserir o número gerado na consulta do inciso III, informar o nome completo registrado no CPF (sem acentos) e imprimir o print da tela constando a informação: "Os dados estão corretos");

V - Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da carteira ou outro documento de identificação, com foto, que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG, órgão expedidor do RG e identificação e assinatura do

responsável pela emissão do documento);

VI - Título de Eleitor com comprovante da última votação OU **Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral** (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VII - Carteira de Trabalho Profissional, onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não haja registro; OU **Cópia da Carteira de Trabalho Profissional Digital**, onde conste nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CPF;

VIII - Comprovante do ano do primeiro emprego, através da cópia da carteira de trabalho ou Cópia da Carteira de Trabalho Digital ou outro documento que comprove o ano do 1º emprego. Caso o candidato nunca tenha trabalhado, deverá apresentar cópia da página destinada ao primeiro emprego na carteira de trabalho (mesmo que não haja registro) ou, no caso da Carteira de Trabalho Digital, apresentar cópia onde conste a informação: "*Nenhum contrato de trabalho encontrado*";

IX - Comprovante de residência (emitido em até 90 dias antes da convocação);

X - Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);

XI - Comprovação dos requisitos exigidos para cada cargo, de acordo com a previsão do Anexo I e dos incisos I e II do subitem 7.1 do Edital 39/2023;

XII - Comprovação do tempo de serviço e da qualificação profissional, de acordo com a previsão dos subitens 7.3 a 7.5.10.4 e do Anexo II do Edital 39/2023;

XIII - Certificado de Reservista (estão isentos da apresentação deste documento os candidatos acima de 45 anos de idade, conforme previsão na Lei nº 93.670/1986);

XIV - Certidão de nascimento ou de casamento;

XV - Certidão Negativa criminal, de 1ª Instância e de 2ª Instância, emitida em até 30 dias antes da convocação, pelo site do TJ-ES: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;

XVI - Declaração referente à não acumulação de cargos no modelo indicado no Anexo V do Edital 39/2023;

XVII - Documentação comprobatória em atendimento à condição de Pessoa com Deficiência, Negra ou Indígena, conforme item 4 do Edital 39/2023;

XVIII - Declaração de situação histórico-funcional de acordo com a Portaria SEJUS nº 1.005-R/2020, disponibilizada pela Gerência de Educação e Trabalho/Subgerência de Educação nas Prisões - SEJUS por E-Docs (emitida em até 90 dias antes da convocação), comprovando não ter sofrido desligamento de estabelecimentos de ensino que funcionam nas dependências das Unidades Prisionais, em virtude de resultado de avaliação que aponte desempenho insuficiente para a função, descumprimento das normas de conduta funcional ou outro tipo de penalidade afim, **exclusivo para candidatos aos cargos com campo de atuação nos Espaços de Privação de Liberdade Educação em Prisões (Sistema Prisional) que já atuaram nessa modalidade;**

XIX - Declaração de situação histórico-funcional, disponibilizada pela última escola referência da unidade socioeducativa onde o candidato atuou (emitida em até 90 dias antes da convocação), comprovando não ter sofrido desligamento de estabelecimentos de ensino que funcionam nas

dependências das Unidades de Atendimento Socioeducativo, em virtude de resultado de avaliação que aponte desempenho insuficiente para a função, descumprimento das normas de conduta funcional ou outro tipo de penalidade afim, **exclusivo para candidatos aos cargos com campo de atuação nos Espaços de Privação de Liberdade - Educação Escolar na Socioeducação (Unidades de Atendimento Socioeducativo - IASES) que já atuaram nessa modalidade;**

XX – Autodeclaração Étnico-racial, exclusivamente para candidatos que se declararam negros no sistema de cotas, conforme Anexo VI do Edital 39/2023;

XXI - Carta de Anuência da Associação Comunitária dos Quilombolas de Graúna – CNPJ nº 22.873.529/0001-52, representante legal da Comunidade Quilombola Graúna, de acordo com o Decreto nº 4.887/2003, exclusivamente para candidatos inscritos na modalidade da educação escolar quilombola, conforme o Anexo VII do Edital 39/2023;

XXII - Autodeclaração de identidade quilombola, exclusivamente para candidatos inscritos na modalidade da educação escolar quilombola, conforme o Anexo VIII do Edital 39/2023;

XXIII – Declaração de Pertencimento Étnico, exclusivamente para os candidatos que se declararam indígenas no sistema de cotas e para os candidatos indígenas inscritos na modalidade da educação escolar indígena, conforme o Anexo IX do Edital 39/2023;

XXIV - Carta de Anuência do Cacique de sua aldeia, conforme Anexo X do Edital 39/2023, exclusivamente para professor de Língua Indígena, conforme requisitos do componente curricular.

XXV - Cópia do registro do Conselho Regional de Educação Física, exclusivo para os candidatos inscritos para o componente curricular de Educação Física. (Subitem incluído conforme 3ª retificação do Edital 39/2023).

2.4 - Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

2.5 - Os documentos enviados, a observação da data estabelecida, bem como a realização do envio para a pasta correta indicada no tutorial são de inteira responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.

2.6 - Na hipótese do envio de mais de um EDOCS pelo mesmo candidato só será considerado o **PRIMEIRO** encaminhamento enviado dentro do período estabelecido no subitem 1.1 desta convocação.

2.7 - Para comprovação da qualificação profissional (Pós-graduação e Curso de Formação) o candidato deverá enviar apenas **um** diploma e/ou certificado, conforme anexo II do Edital 39/2023.

2.7.1 - Caso o candidato realize o envio de mais de um diploma e/ou certificado para comprovação da qualificação profissional será considerado o primeiro título indicado no **Formulário de relação de documentos**, conforme subitem 2.3 desta convocação.

2.8 - Caso o candidato opte por realizar DUAS INSCRIÇÕES DIFERENTES, conforme o subitem 6.1.1 do Edital 39/2023, deverá realizar dois encaminhamentos via E-docs contendo as fichas de inscrições e os respectivos documentos comprobatórios, conforme subitem 2.3.1 deste documento, e o anexo I devidamente preenchido.

2.8.1 - Para os candidatos que concorrem as vagas reservadas para Pessoas com deficiência, negros ou indígenas, deverão acrescentar os documentos comprobatórios à respectiva vaga

reservada, conforme exigido no subitem 2.3.1 da presente convocação.

2.9 - Os candidatos que não enviarem e/ou não comprovarem os requisitos mínimos exigidos para o cargo, referentes aos subitens 7.1 ao 7.1.6 e Anexo I do Edital 39/2023, serão **SUMARIAMENTE ELIMINADOS** do processo de seleção.

2.10 - Na hipótese do não envio da ficha de inscrição e da documentação prevista no subitem 9.7 (exceto pré-requisito) do Edital 39/2023 o candidato será **RECLASSIFICADO** para o último lugar da lista de classificação e terá pontuação zero em todo o critério de avaliação.

2.11 - Será permitida somente uma reclassificação ao candidato, considerando todas as etapas deste processo seletivo, nos termos do subitem 13.10 do Edital 39/2023.

3 - DO RESULTADO DA ANÁLISE

3.1 - Os candidatos que tiveram seus documentos deferidos serão notificados via E-Docs e formarão um cadastro de reserva e serão convocados para 3ª (Etapa – Formalização do Contrato) de acordo com a necessidade da Administração Pública.

3.2 - Os candidatos que forem **RECLASSIFICADOS** ou **ELIMINADOS** serão informados individualmente via E-DOCS, e receberão o(s) motivo (s) do indeferimento da documentação.

3.2.1 - O candidato que desejar interpor recurso referente a sua RECLASSIFICAÇÃO ou ELIMINAÇÃO deverá formalizá-lo, devidamente argumentado, por meio da plataforma do sistema E-Docs, no site <https://acessocidadao.es.gov.br/>, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do envio da informação, seguindo o modelo constante no site <http://www.sedu.es.gov.br/>, no menu Processos Seletivos, em Passo-a-passo.

3.3 - Para participação na 3ª etapa, os candidatos serão convocados via e-mail, com pelo menos 24 horas de antecedência, para comparecerem **PRESENCIALMENTE**, na SRE Colatina para a escolha da vaga e formalização do contrato.

3.4 - O não comparecimento do candidato na data e no horário estipulados pela SRE, para o ato da formalização de contrato, implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO** no processo seletivo.

4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas nesta convocação, no Edital 39/2023 e das demais normas do Processo Seletivo.

4.2 - As contratações ocorrerão de acordo com a necessidade da rede estadual de ensino.

4.3 - Esta convocação se dá para apresentação dos títulos e demais documentos candidatos classificados sem gerar expectativa de contratação, de acordo com o subitem 1.7 do Edital 39/2023.

4.4 - Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Central do Processo Seletivo, conforme subitem 1.3 do Edital 39/2023.

Colatina – ES, 14 de dezembro de 2023.

Comissão de Processo Seletivo
Superintendência Regional de Colatina

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – EDITAL 39/2023
PROFESSORES HABILITADOS E PEDAGOGOS**

**CARGO – NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO – LISTA – NOME COMPLETO DO CANDIDATO –
MUNICÍPIO – DISCIPLINA”, exemplo**

Nº DA INSCRIÇÃO		NOME DO CANDIDATO	
LISTA			MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO
() AMPLA CONCORRÊNCIA () NEGROS () PCD () INDÍGENA			
CARGO/CAMPO DE ATUAÇÃO	DISCIPLINA		POSIÇÃO

1 - Relacione no Quadro abaixo **TODOS** os documentos que serão encaminhados para análise da Comissão Regional de Processo Seletivo. Marque com um **X** se a documentação foi enviada.

QUADRO 1 – DOCUMENTOS PESSOAIS (incisos I ao X; XIII ao XV; XVII e XXV do subitem 2.3 do ato de convocação e do subitem 9.7 do Edital de seleção):

TIPO DO DOCUMENTO	Marcar com um X
	SIM
I - Ficha de inscrição detalhada	
II - Comprovante de situação cadastral do CPF	
III - Comprovação do PIS/PASEP	
IV - Qualificação Cadastral do PIS/PASEP	
V - Carteira de identidade (RG)	
VI - Título de Eleitor OU Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral	
VII - Carteira de Trabalho Profissional OU Cópia da Carteira de Trabalho Profissional Digital	
VIII - Comprovante do ano do primeiro emprego	
IX - Comprovante de residência	
X - Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir)	
XIII - Certificado de reservista	
XIV - Certidão de Nascimento ou casamento	
XV - Certidão Negativa criminal, de 1ª Instância e de 2ª Instância	
XVII - Documentação comprobatória em atendimento à condição de Pessoa com Deficiência, Negra ou Indígena	
XXV - Cópia do registro do Conselho Regional de Educação Física	
XVI - Declaração referente à não acumulação de cargos (anexo V);	

QUADRO 2 – DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PRÉ-REQUISITO (observe o inciso XI do subitem 2.3 do ato de convocação e 9.7 do Edital de seleção):

TIPO DO DOCUMENTO	Marcar com um X
	SIM
Documentos para comprovação dos requisitos exigidos para cada cargo – documentação completa, constando frente e verso E histórico escolar.	
Especialização exigida como pré-requisito (conforme inciso II do subitem 7.1 do Edital). Documentação completa, constando frente e verso E histórico escolar.	

QUADRO 3 – DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (observe o inciso XII do subitem 2.3 do ato de convocação e 9.7 do Edital de seleção):

TIPO DO DOCUMENTO	Marcar com um X	
	SIM	NÃO
Documentos para comprovação do tempo de serviço (observe as previsões dos subitens 7.3 ao 7.3.6 e anexo II do edital)		
Documentos para comprovação da experiência profissional de estágio (observe as previsões dos subitens 7.4 ao 7.4.3 e anexo II do edital)		

QUADRO 4 – DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À CATEGORIA I DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (observe o inciso XII do subitem 2.3 do ato de convocação e 9.7 do Edital de seleção):

TIPO DO DOCUMENTO	NOME DO TÍTULO DECLARADO	Marcar com um X	
		SIM	NÃO
Pós-graduação (marcar o item declarado na inscrição) () Especialização () Mestrado () Doutorado			

* Conforme subitem 2.7 do ato de convocação, o candidato deverá enviar apenas um diploma e/ou certificado.

QUADRO 5

De acordo com subitem 3.2 do Edital, os candidatos contratados serão enquadrados/remunerados na referência do maior título apresentado. Seu maior título foi indicado no QUADRO 4?	
() Sim	considere o título mencionado no Quadro 4.
() Não	não, estou enviando o título _____ para fins de enquadramento e remuneração.

QUADRO 6 – DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À CATEGORIA II DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (observe o inciso XII do subitem 2.3 do ato de convocação e 9.7 do Edital de seleção):

TIPO DO DOCUMENTO	NOME DO TÍTULO/CARGA HORÁRIA	Marcar com um X	
		SIM	NÃO
A. Curso de Formação Continuada na área de Educação, concluído no período 01/10/2013 a 31/10/2023.			

* Conforme subitem 2.7 do ato de convocação, o candidato deverá enviar apenas um diploma e/ou certificado.

QUADRO 7 – DECLARAÇÕES (observe o inciso XVI; XVIII ao XXIV do subitem 2.3 do ato de convocação e 9.7 do Edital de seleção):

TIPO DO DOCUMENTO	Marcar com um X	
	SIM	NÃO
XVIII - Declaração de situação histórico-funcional (exclusivo para candidatos aos cargos com campo de atuação nos Espaços de Privação de Liberdade Educação em Prisões (Sistema Prisional) que já atuaram nessa modalidade;		
XIX - Declaração de situação histórico-funcional (exclusivo para candidatos aos cargos com campo de atuação nos Espaços de Privação de Liberdade - Educação Escolar na Socioeducação (Unidades de Atendimento Socioeducativo - IASES) que já atuaram nessa modalidade;		
XX - Autodeclaração Étnico-racial (anexo VI);		
XXI - Carta de Anuência da Associação Comunitária dos Quilombolas de Graúna (anexo VII);		
XXII - Autodeclaração de identidade quilombola (anexo VIII);		
XXIII - Declaração de Pertencimento Étnico (anexo IX);		
XXIV - Carta de Anuência do Cacique de sua aldeia (anexo X);		

Declaro ser de minha inteira responsabilidade as informações prestadas neste formulário de relação de documentos e declaro ter ciência de que a Comissão Regional de Processo Seletivo irá considerar as informações aqui declaradas.

Declaro também ter ciência de todas as normas contidas no Edital de nº 39/2023 – Professores Habilitados e Pedagogos e no ato de convocação para a 2ª etapa do Processo Seletivo.

ANEXO II

MaPA 1 - Campo de atuação: ensino fundamental (1º ao 5º ano) e EJA - primeiro segmento das escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário e Atendimento Educacional em Regime Hospitalar e Domiciliar:

DATA	DISCIPLINA	MUNICÍPIO	CANDIDATOS CONVOCADOS (Ampla concorrência)	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	BASE NACIONAL COMUM	COLATINA	1º AO 6º	1º AO 3º	1º
		GOVERNADOR LINDEMBERG	1º AO 10º	1º AO 6º	1º
		ITAGUAÇU	1º AO 8º	1º AO 2º	---
		ITARANA	1º AO 10º	---	---
		PANCAS	1º AO 7º	1º AO 3º	---

MaPA 2 - Campo de atuação: ensino fundamental (1º ao 5º ano) e EJA - primeiro segmento nos Espaços de Privação de Liberdade - Educação em Prisões (Sistema Prisional) e Educação Escolar na Socioeducação (unidades de Atendimento Socioeducativo – IASES):

DATA	DISCIPLINA	MUNICÍPIO	CANDIDATOS CONVOCADOS (Ampla concorrência)	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	BASE NACIONAL COMUM	COLATINA	1º AO 8º	1º AO 3º	1º
		SÃO DOMINGOS DO NORTE	1º AO 10º	--	1º

MaPA 3 - Campo de atuação: Educação do Campo, ensino fundamental (1º ao 5º ano), escolas multisseriadas, EJA Campo - primeiro segmento, escolas que adotam Pedagogia da Alternância, escolas localizadas em áreas de assentamento da reforma agrária e escolas localizadas em áreas rurais, conforme critérios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE:

DATA	DISCIPLINA	MUNICÍPIO	CANDIDATOS CONVOCADOS (Ampla concorrência)	CANDIDATOS NEGROS
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	BASE NACIONAL COMUM	GOVERNADOR LINDEMBERG	1º AO 6º	1º
		ITAGUAÇU	1º AO 5º	1º
		ITARANA	1º AO 10º	1º AO 4º
		PANCAS	1º AO 5º	--

MaPB 1 - Campo de atuação: ensino fundamental, ensino médio, EJA - segundo segmento e EJA - terceiro segmento das escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário, Atendimento Educacional em Regime Hospitalar e Domiciliar:

DATA	DISCIPLINA	MUNICÍPIO	CANDIDATOS CONVOCADOS (Ampla concorrência)	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	ARTE	ALTO RIO NOVO	1º AO 3º	--	--
		BAIXO GUANDU	1º AO 6º	--	--
		COLATINA	1º AO 8º	1º	--
		GOVERNADOR LINDEMBERG	1º AO 6º	1º	--
		ITAGUAÇU	1º AO 6º	--	--
		ITARANA	1º	--	--
		MARILÂNDIA	1º AO 3º	1º	--
		PANCAS	1º AO 6º	--	--
		SÃO DOMINGOS DO NORTE	1º AO 3º	--	--
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	CIÊNCIAS/ BIOLOGIA	SÃO ROQUE DO CANAÃ	1º AO 4º	--	--
		ALTO RIO NOVO	1º AO 6º	--	--
		BAIXO GUANDU	1º AO 6º	1º AO 2º	--
		COLATINA	1º AO 6º	1º AO 3º	1º
		GOVERNADOR LINDEMBERG	1º AO 9º	1º	--
		ITAGUAÇU	1º AO 9º	1º	--
		ITARANA	1º AO 9º	--	--
		MARILÂNDIA	1º AO 5º	1º AO 2º	--
		PANCAS	1º AO 9º	--	--
SÃO DOMINGOS DO NORTE	1º AO 4º	--	--		
SÃO ROQUE DO CANAÃ	1º AO 3º	1º AO 2º	--		

DATA	DISCIPLINA	MUNICÍPIO	CANDIDATOS CONVOCADOS (Ampla concorrência)	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	EDUCAÇÃO FÍSICA	ALTO RIO NOVO	1º AO 4º	--	--
		BAIXO GUANDU	1º AO 4º	1º AO 2º	--
		COLATINA	1º AO 6º	1º AO 3º	1º
		GOVERNADOR LINDENBERG	1º AO 7º	--	--
		ITAGUAÇU	1º AO 5º	--	--
		ITARANA	1º AO 5º	1º	--
		MARILÂNDIA	1º AO 3º	1º	--
		PANCAS	1º AO 5º	--	--
		SÃO DOMINGOS DO NORTE	1º AO 3º	--	--
SÃO ROQUE DO CANAÃ	1º AO 3º	1º	--		
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	ENSINO RELIGIOSO	ALTO RIO NOVO	1º	--	--
		BAIXO GUANDU	1º AO 3º	1º	--
		COLATINA	1º		
		GOVERNADOR LINDENBERG	1º AO 3º	1º	
		ITAGUAÇU	1º AO 3º	--	--
		ITARANA	1º AO 2º	--	--
		MARILÂNDIA	1º AO 2º	--	--
SÃO DOMINGOS DO NORTE	1º ao 2º	--	--		
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	ESPANHOL	ALTO RIO NOVO	1º	--	--
		BAIXO GUANDU	1º	--	--
		COLATINA	1º AO 3º	--	--
		ITAGUAÇU	1º	--	--
		ITARANA	1º	--	--
		PANCAS	1º	--	--
SÃO ROQUE DO CANAÃ	1º	--	--		
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	FILOSOFIA	ALTO RIO NOVO	1º AO 2º	--	--
		BAIXO GUANDU	1º AO 3º	--	--
		COLATINA	1º AO 6º	1º AO 2º	--
		GOVERNADOR LINDENBERG	1º	--	--
		ITAGUAÇU	1º	--	--
		ITARANA	1º	--	--
		MARILÂNDIA	1º AO 2º	--	--
		PANCAS	1º AO 3º	--	--
		SÃO DOMINGOS DO NORTE	1º AO 2º	--	--
SÃO ROQUE DO CANAÃ	1º	--	--		
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	FÍSICA	ALTO RIO NOVO	1º AO 2º	--	--
		BAIXO GUANDU	1º AO 3º	--	--
		COLATINA	1º AO 5º	--	--
		GOVERNADOR LINDENBERG	1º	--	--
		ITAGUAÇU	1º AO 2º	--	--
		ITARANA	1º AO 2º	--	--
		MARILÂNDIA	1º AO 2º	--	--
		PANCAS	1º AO 3º	--	--
		SÃO DOMINGOS DO NORTE	1º AO 2º	--	--
SÃO ROQUE DO CANAÃ	1º AO 2º	--	--		
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	GEOGRAFIA	ALTO RIO NOVO	1º AO 3º	--	--
		BAIXO GUANDU	1º AO 4º	--	--
		COLATINA	1º AO 8º	1º AO 3º	--
		GOVERNADOR LINDENBERG	1º AO 3º	--	--
		ITAGUAÇU	1º AO 3º	--	--
		ITARANA	1º AO 3º	1º	--
		MARILÂNDIA	1º AO 3º	--	--
		PANCAS	1º AO 4º	1º	--
		SÃO DOMINGOS DO NORTE	1º AO 3º	--	--
SÃO ROQUE DO CANAÃ	1º AO 3º	--	--		
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	HISTÓRIA	ALTO RIO NOVO	1º AO 3º	1º	--
		BAIXO GUANDU	1º AO 6º	1º AO 2º	--
		COLATINA	1º AO 8º	1º AO 3º	--
		GOVERNADOR LINDENBERG	1º AO 6º	1º AO 2º	--
		ITAGUAÇU	1º AO 4º	--	--
		ITARANA	1º AO 4º	1º	--
		MARILÂNDIA	1º AO 4º	1º	--

DATA	DISCIPLINA	MUNICÍPIO	CANDIDATOS CONVOCADOS (Ampla concorrência)	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	INGLÊS	PANCAS	1º AO 6º	1º AO 2º	--
		SÃO DOMINGOS DO NORTE	1º AO 3º	--	--
		SÃO ROQUE DO CANAÃ	1º AO 3º	--	--
		ALTO RIO NOVO	1º AO 3º	--	--
		BAIXO GUANDU	1º AO 4º	--	--
		COLATINA	1º AO 8º	1º AO 2º	--
		GOVERNADOR LINDENBERG	1º AO 3º	--	--
		ITAGUAÇU	1º AO 3º	--	--
		ITARANA	1º AO 3º	--	--
		MARILÂNDIA	1º AO 2º	--	--
PANCAS	1º AO 4º	--	--		
SÃO DOMINGOS DO NORTE	1º AO 2º	--	--		
SÃO ROQUE DO CANAÃ	1º AO 2º	--	--		
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	LÍNGUA PORTUGUESA	ALTO RIO NOVO	1º AO 4º	--	--
		BAIXO GUANDU	1º AO 6º	1º AO 2º	--
		COLATINA	1º AO 13º	1º AO 3º	1º
		GOVERNADOR LINDENBERG	1º AO 4º	--	--
		ITAGUAÇU	1º AO 4º	--	--
		ITARANA	1º AO 4º	1º	--
		MARILÂNDIA	1º AO 4º	--	--
		PANCAS	1º AO 5º	--	--
		SÃO DOMINGOS DO NORTE	1º AO 4º	--	--
		SÃO ROQUE DO CANAÃ	1º AO 3º	--	--
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	MATEMÁTICA	ALTO RIO NOVO	1º AO 4º	--	--
		BAIXO GUANDU	1º AO 6º	1º AO 2º	--
		COLATINA	1º AO 13º	1º AO 3º	--
		GOVERNADOR LINDENBERG	1º AO 6º	--	--
		ITAGUAÇU	1º AO 4º	1º	--
		ITARANA	1º AO 4º	--	--
		MARILÂNDIA	1º AO 4º	--	--
		PANCAS	1º AO 5º	--	--
		SÃO DOMINGOS DO NORTE	1º AO 4º	--	--
		SÃO ROQUE DO CANAÃ	1º AO 3º	1º	--
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	QUÍMICA	ALTO RIO NOVO	1º AO 2º	--	--
		BAIXO GUANDU	1º AO 3º	--	--
		COLATINA	1º AO 6º	1º AO 2º	--
		GOVERNADOR LINDENBERG	1º AO 3º	--	--
		ITAGUAÇU	1º AO 3º	--	--
		ITARANA	1º	--	--
		MARILÂNDIA	1º AO 3º	--	--
		PANCAS	1º AO 3º	--	--
		SÃO DOMINGOS DO NORTE	1º AO 2º	--	--
		SÃO ROQUE DO CANAÃ	1º	--	--
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	SOCIOLOGIA	ALTO RIO NOVO	1º AO 2º	--	--
		BAIXO GUANDU	1º AO 3º	--	--
		COLATINA	1º AO 8º	1º AO 2º	1º
		ITAGUAÇU	1º AO 3º	--	--
		ITARANA	1º AO 3º	--	--
		MARILÂNDIA	1º AO 2º	1º	--
		PANCAS	1º AO 2º	--	--
		SÃO ROQUE DO CANAÃ	1º	--	--

MaPB 2 - Campo de atuação: Educação do Campo, ensino fundamental (6º ao 9º ano) e ensino médio, EJA Campo - segundo segmento e EJA Campo - terceiro segmento, Escolas em Tempo Integral do Campo, escolas multisseriadas, Centros Estaduais Integrados de Educação Rural - CEIERS, escolas que adotam a Pedagogia da Alternância, escolas localizadas em áreas de assentamento da reforma agrária e escolas localizadas em áreas rurais, conforme critérios do IBGE;

DATA	DISCIPLINA	MUNICÍPIO	CANDIDATOS CONVOCADOS (Ampla concorrência)
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA	ARTE	GOVERNADOR LINDENBERG	1º AO 2º
		ITAGUAÇU	1º

DATA	DISCIPLINA	MUNICÍPIO	CANDIDATOS CONVOCADOS (Ampla concorrência)
20/12/2023		ITARANA	1º
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	CIÊNCIAS/ BIOLOGIA	GOVERNADOR LINDENBERG	1º AO 2º
		ITAGUAÇU	1º AO 2º
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	CIÊNCIAS AGROPECUÁRIAS	ITARANA	1º AO 3º
		GOVERNADOR LINDENBERG	1º
		ITAGUAÇU	1º AO 2º
		ITARANA	1º AO 3º
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	EDUCAÇÃO FÍSICA	PANCAS	1º
		GOVERNADOR LINDENBERG	1º AO 2º
		ITAGUAÇU	1º AO 2º
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	ENSINO RELIGIOSO	ITARANA	1º AO 2º
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	FÍSICA	GOVERNADOR LINDENBERG	1º
		ITARANA	1º
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	GEOGRAFIA	GOVERNADOR LINDENBERG	1º
		ITARANA	1º
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	HISTÓRIA	GOVERNADOR LINDENBERG	1º
		ITAGUAÇU	1º AO 3º
		ITARANA	1º AO 2º
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	INGLÊS	ITAGUAÇU	1º
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	LÍNGUA INGLESA	ITARANA	1º
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	LÍNGUA POMERANA	ITARANA	1º AO 2º
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	LÍNGUA PORTUGUESA	GOVERNADOR LINDENBERG	1º AO 2º
		ITARANA	1º AO 4º
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	MATEMÁTICA	GOVERNADOR LINDENBERG	1º AO 3º
		ITAGUAÇU	1º
		ITARANA	1º AO 3º
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	QUÍMICA	GOVERNADOR LINDENBERG	1º AO 2º
		ITARANA	1º

MaPB 3 - Campo de atuação: ensino fundamental (6º ao 9º ano) e ensino médio do ensino regular, EJA - segundo segmento e EJA - terceiro segmento nos espaços de privação de liberdade - Educação em Prisões (Sistema Prisional) e Educação Escolar na Socioeducação (unidades de Atendimento Socioeducativo - IASES);

DATA	DISCIPLINA	MUNICÍPIO	CANDIDATOS CONVOCADOS (Ampla concorrência)	CANDIDATOS NEGROS
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	ARTE	COLATINA	1º AO 2º	
		SÃO DOMINGOS DO NORTE	1º AO 2º	
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	CIÊNCIAS/BIOLOGIA	COLATINA	1º AO 4º	1º
		SÃO DOMINGOS DO NORTE	1º AO 2º	
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	EDUCAÇÃO FÍSICA	COLATINA	1º AO 4º	1º
		SÃO DOMINGOS DO NORTE	1º AO 2º	
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	ENSINO RELIGIOSO	COLATINA	1º AO 2º	1º
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	FILOSOFIA	COLATINA	1º AO 2º	1º
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	FÍSICA	COLATINA	1º AO 2º	--
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	GEOGRAFIA	COLATINA	1º AO 4º	1º
		SÃO DOMINGOS DO NORTE	1º AO 2º	
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA	HISTÓRIA	COLATINA	1º AO 4º	1º
		SÃO DOMINGOS DO NORTE	1º AO 2º	

20/12/2023				
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	INGLÊS	COLATINA	1º AO 3º	1º
		SÃO DOMINGOS DO NORTE	1º	
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	LÍNGUA PORTUGUESA	COLATINA	1º AO 4º	1º
		SÃO DOMINGOS DO NORTE	1º AO 3º	
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	MATEMÁTICA	COLATINA	1º AO 4º	1º
		SÃO DOMINGOS DO NORTE	1º AO 3º	
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	QUÍMICA	COLATINA	1º AO 2º	1º AO 2º
		SÃO DOMINGOS DO NORTE		
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	SOCIOLOGIA	COLATINA	1º AO 2º	

MaPP 1 - Campo de atuação: escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário;

DATA	DISCIPLINA	MUNICÍPIO	CANDIDATOS CONVOCADOS (Ampla concorrência)	CANDIDATOS NEGROS
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	PEDAGOGO	ALTO RIO NOVO	1º AO 2º	--
		BAIXO GUANDU	1º AO 3º	1º
		COLATINA	1º AO 3º	1º
		GOVERNADOR LINDENBERG	1º AO 3º	--
		ITAGUAÇU	1º AO 3º	--
		ITARANA	1º AO 3º	--
		MARILÂNDIA	1º AO 2º	--
		PANCAS	1º AO 3º	--
		SÃO DOMINGOS DO NORTE	1º AO 2º	--
SÃO ROQUE DO CANAÃ	1º AO 2º	--		

MaPP 2 - Campo de atuação: Núcleo Estadual de Apoio Pedagógico à Inclusão Escolar - NEAPIE e Atendimento Educacional em Regime Hospitalar;

DATA	DISCIPLINA	MUNICÍPIO	CANDIDATOS CONVOCADOS (Ampla concorrência)
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	PEDAGOGO	COLATINA	1º

MaPP 3 - Campo de atuação: espaços de Privação de Liberdade - Educação em Prisões (Sistema Prisional) e Educação Escolar na Socioeducação (unidades de Atendimento Socioeducativo - IASES);

DATA	DISCIPLINA	MUNICÍPIO	CANDIDATOS CONVOCADOS (Ampla concorrência)
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	PEDAGOGO	COLATINA	1º
		SÃO DOMINGOS	1º

MaPP 4 - Campo de atuação: Educação do Campo, Centros Estaduais Integrados de Educação Rural - CEIERs, escolas em tempo integral campo, escolas que adotam a Pedagogia da Alternância, escolas localizadas em áreas de assentamento da reforma agrária e escolas localizadas em áreas rurais, conforme critérios do IBGE;

DATA	DISCIPLINA	MUNICÍPIO	CANDIDATOS CONVOCADOS (Ampla concorrência)
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	PEDAGOGO	GOVERNADOR LINDENBERG	1º
		ITAGUAÇU	1º
		ITARANA	1º

Coordenador 1 - Campo de atuação: escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário;

DATA	DISCIPLINA	MUNICÍPIO	CANDIDATOS CONVOCADOS (Ampla concorrência)	CANDIDATOS NEGROS
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA	COORDENADOR ESCOLAR	ALTO RIO NOVO	1º AO 2º	1º
		BAIXO GUANDU	1º AO 3º	--

DIA 20/12/2023	COLATINA	1º AO 3º	1º
	GOVERNADOR LINDENBERG	1º AO 3º	1º
	ITAGUAÇU	1º AO 3º	1º
	ITARANA	1º AO 3º	--
	MARILÂNDIA	1º AO 2º	--
	PANCAS	1º AO 3º	--
	SÃO DOMINGOS DO NORTE	1º AO 2º	1º
	SÃO ROQUE DO CANAÃ	1º AO 2º	1º

Coordenador 2 – Campo de atuação: Educação do Campo, Centros Estaduais Integrados de Educação Rural - CEIERS, Escolas em Tempo Integral do Campo, escolas que adotam a Pedagogia da Alternância, escolas localizadas em áreas de assentamento da reforma agrária e escolas localizadas em áreas rurais, conforme critérios do IBGE;

DATA	DISCIPLINA	MUNICÍPIO	CANDIDATOS CONVOCADOS (Ampla concorrência)
15/12/2023 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 20/12/2023	COORDENADOR ESCOLAR	GOVERNADOR LINDENBERG	1º AO 2º
		ITARANA	1º AO 2º